



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

Govorno do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Gerência de Hotelaria e Transporte

## MEMORANDO-CIRCULAR

**Nº do Processo:** 144.00013312/2024-61

**Assunto:** Dispensação de Pano Multi-Usa

Aos

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM ALTA COMPLEXIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA**

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITAL DIA**

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL**

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM HEMOTERAPIA**

**DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E ABASTECIMENTOS**

**NÚCLEO DE HIGIENIZAÇÃO**

**NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Prezados Senhores,

Considerando a padronização do item : pano multiuso, desde o mês de fevereiro de 2024, conforme descrição do item:

68795 - PANO MULTI-USO, 80%CELULOSE, 20%PP, MED.24, 5X45CM, GR.65G/M<sup>2</sup>, BRANCO.

Descritivo: PANO MULTI-USO; COMPOSTO DE 80% DE CELULOSE E 20% POLIPROPILENO; MEDINDO 24,5 X 45CM, GRAMATURA 65G/M<sup>2</sup>; NA COR BRANCA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA;

Considerando que a dispensação para os Departamentos Assistenciais é realizado atualmente pela rouparia;

Considerando que a rouparia realizaria a dispensação do item, até o esgotamento do seu estoque;

Considerando que temos poucas unidades;

Considerando que os serviços de lavanderia são terceirizados;

**INFORMAMOS QUE:**

No intuito de que a alteração do local de dispensação, não gere transtornos, solicitamos os préstimos dos Departamentos Assistenciais para socializarem com suas equipes o Memorando-Circular, para que a partir desta data, solicitem o item diretamente no Almoxarifado Central.

O quantitativo que temos ainda na rouparia, deve suprir as demandas até a próxima quinta-feira dia 25/09/2024;

Desde já, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Marília, na data da assinatura digital.

**EVELYN FARIA DE OLIVEIRA SENA**

Diretor Técnico II

Gerência de Hotelaria e Transporte do DIL do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Evelyn Faria de Oliveira Sena, Diretor Técnico II**, em 23/09/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0040711261** e o código CRC **D2F5BC36**.